

INDICAÇÃO Nº 2 8/2025

Senhor Presidente, Caríssimos Colegas Vereadores,

Submeto à apreciação esta Indicação que, após discutido e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos da alínea "e" do parágrafo único do artigo 87 do Regimento Interno, seja enviado à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura, PARA ASFALTAR A ESTRADA DO SÍTIO JUNCO ATÉ A COMUNIDADE DE LAGOA DE PEDRA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Senhora Prefeita do Município, Juliana Barbosa da Silva Aguiar, e ao Secretário de Infraestrutura.

## **JUSTIFICATIVA**

As comunidades, Junco e Lagoa de Pedra, são aproximadas a cerca de 3 quilômetros e meio, e, é uma via de movimento diário de moto, carros, Toyota e ônibus escolares, que cobram incansavelmente ao poder público, para que haja melhores condições de acesso. Sendo de ciência dos donos dos terrenos paralelos, essa obra valorizará também as suas propriedades, e desenvolverá ainda mais as comunidades.

Sendo só, para o momento, solicito a contribuição dos meus ilustres pares para que, possamos aprovar em Plenário.

Plenário Severino Martins da Silva, Casinhas-PE, 31 de março de 2025.

Charliane Gomes da Silva Vereadora

Átilla Alliakel Lear Barbosa DORA Vereador

Maciel Barbosa de S

Presidente

Barbosa Leal

Vereador

Thiago dos Santos Salvino rcbs919V

Fone: (81) 2011-8296

camaramunicipalcasinhaspe@gmail.com / cmunicipaldecasinhas@gmail.com Rua Coronel Periandro - 182 - Centro - 55.755-000 - Casinhas-PE

CNPJ: 01.621.490/0001-06